



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 23/2016

Hernâni Dinis Venâncio Dias, Presidente da Câmara Municipal de Bragança, torna público que, em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 26 de abril de 2016, e nos termos do n.º 2 do artigo 86.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, durante o prazo de 10 dias úteis, contados do dia seguinte à publicação do presente edital no *site* institucional do Município de Bragança, é submetido a consulta pública o Projeto de Código de Ética e de Conduta do Município de Bragança, cujo texto pode ser consultado no *site* institucional do Município de Bragança www.cm-braganca.pt/.

E eu, *Mania Raílda Gonçalves Lousa*, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 28 de abril de 2016.

Hernâni Dias